MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria GR n.º 039 de 15 de janeiro de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000177/2016-12,

R E S O L V E:

I- Conceder pensão à **ERONDINA NASCIMENTO SOLANO GARCEZ**, viúva do ex servidor aposentado **ODILON GARCEZ**, matrícula SIAPE n° 0385748, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D III", Nível "4", falecido em 02.12.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei n° 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n° 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1°, §7, Inciso I da Emenda Constitucional n° 41/2003, observado o contido nos arts. 2° e 15 da Lei n° 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

PUBLICADO NO D.O.U. DE 18/01/2016
Pág. 44 Seção II